



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Deputado Nelson Marchezan Júnior e outros)**

Solicita a convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para prestar pessoalmente informações sobre as omissões de compromissos de sua agenda oficial e encontro com o Procurador-Geral da República e advogados de empreiteiras sob investigação na Operação Lava Jato.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 219, I¹, e § 1², do RICD, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Casa, seja convocado o Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, para prestar, pessoalmente, informações sobre as omissões de compromissos de sua agenda oficial; seu encontro com advogados de empreiteiras sob investigação na “Operação Lava Jato”; bem como sua reunião com o Procurador-Geral da República na véspera da divulgação da lista dos implicados na referida operação, conforme noticiado pela imprensa.

¹ Art. 219. O Ministro de Estado comparecerá perante a Câmara ou suas Comissões: I - quando convocado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado; (...)

² § 1º A convocação do Ministro de Estado será resolvida pela Câmara ou Comissão, por deliberação da maioria da respectiva composição plenária, a requerimento de qualquer Deputado ou membro da Comissão, conforme o caso.

JUSTIFICATIVA

Desde meados de fevereiro, a mídia nacional passou a publicar matérias que destacam o fato de a agenda divulgada pelo Ministério da Justiça em seu portal na Internet ter omitido parte de seus compromissos oficiais.

É dizer, levantamentos realizados apuraram que em referida agenda ministerial não constaram atividades de 80 dentre 217 dias de trabalho desde que foi deflagrada a “Operação Lava Jato” pela Polícia Federal, em 17 de março de 2014, não sendo possível averiguar o que fez o Titular da Pasta da Justiça nesse período.

A revelação posterior, por intermédio do próprio Ministro, de que teria se encontrado com advogados de empreiteiras sob investigação na “Operação Lava Jato”; e, também, o fato de ter se reunido com o Procurador-Geral da República, no dia 25, quando este se encontrava na iminência de apresentar uma lista de suspeitos de envolvimento no escândalo da Petrobrás, por si sós, chamam atenção.

Momento após a divulgação, na última sexta-feira, dia 6 de março, da lista divulgada pela imprensa de 47 políticos suspeitos de envolvimento no esquema de desvios na estatal, em decisão do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF) determinando a abertura de diversos inquéritos.

A preocupação notória da Presidência da República de que esse rol de suspeitos não envolvesse direta ou indiretamente nomes ligados ao Governo, e a circunstância de o Ministro da Justiça ser um dos principais interlocutores da gestão Dilma, redundam, inegavelmente, na obrigação do Sr. José Eduardo Cardozo, esclarecer com maior riqueza de detalhes, o que vinha fazendo nesses dias omitidos por sua agenda oficial.

Mesmo porque não parece verossímil o que disse Cardozo ter sido o objeto dessas reuniões, conforme noticiado pelo Jornal Estadão, além de contraditório, em vista do que declarou Janot a respeito do mesmo fato *verbis*:

Segundo fontes da Procuradoria-Geral, no encontro realizado na noite de quarta, Cardozo foi ao gabinete de Janot para alertar que o departamento de Inteligência do Ministério da Justiça detectou que a segurança do procurador pode estar ameaçada... Entretanto, o único

órgão de inteligência ligado ao Ministério da Justiça é a Polícia Federal, mas não foi elaborado nenhum relatório sobre ameaças à segurança de Janot – procedimento de praxe nesses casos. Tampouco o procurador solicitou, até a noite desta quinta, reforço à Polícia federal.

A versão de Cardozo é diferente. Em entrevista coletiva, ao ser perguntado sobre sua reunião com o procurador, o ministro afirmou que foi pessoalmente até a Procuradoria-Geral discutir a criação de uma vice-procuradoria de combate à corrupção..."

Muitas especulações, ademais, ocorrem na grande mídia e nas redes sociais acerca da inclusão de uns e a exclusão de outros nomes na lista de Janot; notória é a pressão que o Chefe do Ministério Público Federal tem sentido em face da "Operação Lava Jato"; e lógica a relação entre as reuniões em comento com a participação do Ministro da Justiça e o contorno final da lista encaminhada para o STF com fins investigatórios.

Assim sendo, considerando a prerrogativa constitucional insculpida no art. 50 da Magna Carta, requer seja o Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, convocado para prestar, pessoalmente, informações sobre as omissões de compromissos de sua agenda oficial e encontro com o Procurador-Geral da República e advogados de empreiteiras sob investigação na "Operação Lava Jato", para o devido esclarecimento dos fatos ora relatados.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR